



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

LEI Nº 2.251/2017, de 11 de setembro de 2017.

**Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Suplementar* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Destinados ao reforço da dotação com a seguinte especificação:

10 – Secretaria de Assistência Social

10.003 – Departamento de Cultura

Fonte: Livre

13.392.0032.2.122 – Apoio a Eventos e Promoções Culturais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

04.003 – Departamento de Indústria e Comércio

23.391.0010.2.031 – Atividades de Apoio a Eventos Comerciais e Industriais

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 11 de setembro de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

PUBLICADO

<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. <u>33</u> Data: <u>12 / 09 / 17</u> - Edição: <u>1336</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____